

O que prevê a medida?

O Projeto de Lei nº 733/2025 dispõe sobre o **Sistema Portuário Brasileiro**, regulando de maneira abrangente a **exploração dos portos**, as atividades de **operação portuária**, o **trabalho portuário** e outras providências relacionadas à governança, infraestrutura, regulação e competitividade no setor.

Posicionamento

A Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura (FRENLOGI) se posiciona de forma **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 733/2025**.

Justificativa

A proposta acerta ao prever a criação de uma **Câmara de Autorregulação e Resolução de Conflitos**, com o objetivo de **normatizar as relações setoriais e resolver disputas com maior agilidade, transparência e tecnicidade**.

Outro ponto positivo do projeto é a **modernização dos contratos portuários vigentes**, incentivando a adoção de **modalidades mais flexíveis de contratação**, como o **diálogo competitivo** e o **credenciamento por meio de plataformas digitais**. Além disso, o texto prevê **mecanismos de revisão contratual**, permitindo a adaptação de investimentos e do escopo contratual conforme as **necessidades logísticas e tecnológicas dos portos**.

A proposta também reforça a **necessidade de qualificação do trabalho portuário**, estabelece **regras claras para a atuação de operadores portuários, agentes marítimos e fornecedores de bens e serviços a navios**, além de assegurar os **direitos e deveres desses profissionais**.

Outro aspecto relevante é a **integração porto-cidade**, que tem como objetivo promover a **harmonia entre a atividade portuária e a vida urbana**, especialmente em cidades onde o porto ocupa áreas centrais ou causa impactos diretos na **mobilidade, no meio ambiente e na economia local**. Essa integração busca **alinhar o desenvolvimento logístico às necessidades urbanas, sociais e ambientais** da cidade.

Portos integrados à cidade **geram emprego, renda e dinamismo econômico local**. Com planejamento conjunto, é possível ampliar os benefícios para a população, com formação profissional, estímulo a novos negócios e melhoria da qualidade de vida.

O projeto tem o potencial de se tornar um marco regulatório para o setor e, por isso, a FRENLOGI manifesta seu apoio ao Projeto de Lei nº 733/2025.